



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
PROCURADORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA
Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

PORTARIA N.º 146, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para provimento de vagas existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, observado os requisitos constantes na Constituição Federal, em seu artigo 37, bem como na legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para preenchimento dos cargos de ocupação temporária no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora para o Processo Seletivo n.º 001/2018 para ocupação dos cargos temporários, constituída por agentes públicos, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Rejane Maria de Azevedo Medeiros, CPF: 521.064.384-00 (Matrícula 0145, Professora efetiva e Secretária Municipal de Administração);

VICE PRESIDENTE: Joaquim Alberto da Silva, Professor efetivo e Secretário Municipal de Educação, CPF: 241.474.434-00, (Matrícula 0405).

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Os Edis: Andréia Araújo de Brito Medeiros e Cassio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros.

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO: **Zuila Clemes Coutinho Paiva**, Agente Administrativo efetivo, CPF: 431.853.714-53, Matrícula 0981; **Maria Tereza Bezerra Leite**, Professora efetiva, CPF: 665.704.924-20, Matrícula 0526; **Joaquim Manoel de Azevedo Junior**,

Digitador efetivo, CPF: 038.438.204-57, Matrícula 0840; **Alani Pereira Dias**, Bolsista IEL, CPF: 095.852.434-31; **Jaine Regina dos Santos**, Bolsista do IEL, CPF: 123.165.644-10.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS: **Rejane Maria de Azevedo Medeiros**, CPF 521.064.384-00, Professora efetiva, Matrícula 00145; **João Eudes dos Anjos**, CPF 672.709.564-72, Guarda Municipal Efetivo, Matrícula 00113; **Tarcisia de Araújo Azevedo**, CPF 074.499.304-04, Agente Administrativo efetiva, Matrícula 1536; **Sérgio Ramos de Azevedo**, CPF: 034.309.034-16, Técnico de Enfermagem efetivo, Matrícula 1533; e **Francisca Das Chagas da Conceição Silva**, CPF: 509.295.184-20, Professora efetiva, Matrícula 00060.

COMISSÃO DE ENTREVISTA: **Simoni Moraes de Araújo**, CPF: 048.671.284-22, Pedagoga permutada com pós-graduação em Ensino Infantil; **Simone Maria de Azevedo**, CPF: 042.855.614-09, Psicóloga efetiva Matrícula 1322 ; **Sonia Azevedo de Medeiros**, CPF: 969.428.004-49, psicopedagoga efetiva, Matrícula 1371 e **Kátia Cilene Medeiros de Araújo**, CPF: 051.984.014-48, Assistente Social efetiva, Matrícula 1544.

RESPONSÁVEL PELA COBRANÇA DAS INSCRIÇÕES: **Andreza Silva dos Santos**, CPF: 041.836.884-85, Fiscal de Tributos efetiva, Matrícula 1038.

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, tendo como vice-presidente, o segundo membro, podendo serem substituídas nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

§ 3º – Todos os componentes desta comissão, além de serem responsáveis pelas funções já elencadas, também serão responsáveis por qualquer outra demanda dentro do processo, haja vista a necessidade do serviço, respeitada prévia solicitação da presidência.

§ 4º - A Comissão contará com a Assessoria técnica do Dr. Walter de Medeiros Azevedo, OAB/RN nº 10.543, Matrícula 1.607, Procurador Jurídico Administrativo do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes

aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

Art. 4º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital e providenciará a publicação do resumo deste nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de julho de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal